TERMO DE RE – RATIFICAÇÃO

# **LICITAÇÃO Nº 09/2023**

**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**

**OBJETO:** Aquisição de aparelhos de ar-condicionado (instalados) para o Centro de Convivência do Idoso e para as escolas municipais.

O Prefeito Municipal, **Sr. LAIRTON ANDRÉ KOECHE**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, RESOLVE:

**RETIFICAR O ITEM N° 8.1.5- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

1. **Portanto onde se lê:**
2. Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora licitado.

b) Declaração que tomou conhecimento de todas as condições técnicas para a execução dos serviços objeto desta licitação e que tem pleno conhecimento dos serviços e do local a serem executados, mediante inspeção e coleta de informações de todos os dados e elementos que possam vir a influir no valor da proposta oferecida na execução dos trabalhos e no fornecimento do material pertinentes assumindo total RESPONSABILIDADE pela qualidade dos serviços a serem prestados e do material a ser fornecido, estando cientificado do impedimento de pleitear futuramente, por força do conhecimento declarado, quaisquer alterações contratuais , de natureza técnica e/ou financeiro.

c) Apresentar declaração de, no mínimo, 01 (um) ano de garantia dos aparelhos de Ar-condicionado, objeto desta licitação.

**2. LÊ-SE:**

a) Certificado de registro da pessoa jurídica no CREA;

b) Certificado de registro do responsável técnico no respectivo órgão de

fiscalização: caso possua Engenheiro Mecânico, no CREA; caso possua Técnico, no CFT;

Obs: Se o profissional, firma ou organização, registrado em qualquer Conselho Regional, exercer atividade em outra Região, ficará obrigado a visar, nela, o seu registro, nos termos do artigo 58, da Lei n.º 5.194/66.

c) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa de que executou, satisfatoriamente, contrato com objeto compatível ou superior em características com o ora licitado e;

d) Declaração que tomou conhecimento de todas as condições técnicas para

a execução dos serviços objeto desta licitação e que tem pleno conhecimento dos serviços e do local a serem executados.

e) Apresentar declaração de, no mínimo, 01 (um) ano de garantia dos aparelhos de Ar-condicionado, objeto desta licitação.

1. Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no §4º do art.21 da lei 8.666/93, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original, alterando a data de ABERTURA da sessão oficial, a saber:

**NOVA DATA DE ABERTURA: 21 de março de 2023, às 09:00 horas**, junto ao Centro Administrativo Municipal.

1. **Ratifica-se todos os demais termos do edital não atingidos pela retificação acima.**

Victor Graeff/RS, 06 de março de 2023.

**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**

Prefeito Municipal